



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano VI • Nº 886 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 36/2020-DE 13 DE MARÇO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.450/2020;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora municipal, **Gisele Sales Neves – Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 3318**, para participar do Curso “Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”, nos dias 26 e 27 de março de 2020, na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a **1 e ½ (uma e meia) diárias**, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, **totalizando o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRETS TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de março do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 37/2020- DE 13 DE MARÇO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.450/2020;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal, **Wanthony Bosso – Engenheiro Ambiental, Matrícula Funcional nº 1802**, para fins de encaminhamento de prestação de contas do ICMS Ecológico, referente ao exercício de 2019, junto ao NATURATINS e RURALTINS, no dia 13 de março de 2020, na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **½ (meia) diária**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de março do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 38/2020-DE 13 DE MARÇO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.450/2020;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal, **Alessandro José da Silva – Gerente de Agricultura e Recursos Hídricos, Matrícula Funcional nº 1837**, para fins de encaminhamento de prestação de contas do ICMS Ecológico, referente ao exercício de 2019, junto ao NATURATINS e RURALTINS, no dia 13 de março de



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

2020, na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de março do ano de 2020.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 39/2020-DE 16 DE MARÇO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria Rita Lopes de Sousa – Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Turismo, Matrícula Funcional nº 309**, para participar de um Estágio de Capacitação da Junta Militar, no dia 18 de março de 2020, no Auditório do Resolve Palmas/JK, na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2020.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 40/2020-DE 16 DE MARÇO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor Municipal, **Sr. Diógenes Luiz da Silveira – Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 253**, para retirar Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, na Superintendência do Trabalho e Previdência Social, no dia 24/03/2020, na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a 1/2 (meia diária), no valor de R\$ 100,00 (cem reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta) reais.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2020.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 41/2020-DE 16 DE MARÇO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal, **Sr. Valdemir Alves de Aguiar, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 265**, para participar de um Estágio de Capacitação da Junta Militar, no dia 18 de março de 2020, no Auditório do Resolve Palmas/JK, na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2020.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

DECRETO Nº 1.457/2020-DE 13 DE MARÇO DE 2020

“APROVA OS DESMEMBRAMENTOS DE PARTE DA QUADRA 25, DO LOTEAMENTO SETOR AEROPORTO 2ª ETAPA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam aprovados os DESMEMBRAMENTOS de parte da Quadra 25, do Loteamento Setor Aeroporto 2ª Etapa, com área total de 638,78 m², registrado sob o nº. de matrícula 7317, dando origem a dois imóveis, conforme descrição abaixo:

I- Parte da Quadra 25, do Loteamento Setor Aeroporto 2ª Etapa, com área de 343,50 m², localizado de frente para Av. Pedro Luduvico.
II- Parte da Quadra 25, do Loteamento Setor Aeroporto 2ª Etapa, com área de 295,28 m², localizado de frente para Rua 21 de Abril.

Art. 2º. Ficam aprovados os desmembramentos dos imóveis mencionados no artigo anterior, dando origem aos imóveis descritos e caracterizados nos Mapas e Memoriais Descritivos, devidamente



anotados nas RRT nº 000008193100 e 000008224093, de responsabilidade técnica do Arquiteto e Urbanista, Enaldo Carvalho Lucena, inscrito no CAU nº A33631-9, anexos ao presente.

Art. 3º. Os desmembramentos dos imóveis de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e **Cumpra-se.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de março do ano de 2020.

Lires Teresa Fereda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2020

Processo nº: 011.2.005/2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Contratada: ENILDA MACEDO LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.970.295/0001-21

Objeto: contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços em realizações de eventos infantis a serem promovidos pela Prefeitura e órgãos participantes, com fornecimento de brinquedos infláveis, ornamentação e outros destinados a secretaria municipal de administração, planejamento e finanças deste Município.

Signatários: Lires Teresa Fereda

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Sebastião Mendes de Sousa
Maria José Ferreira da Silva Curcino
Enilda Macedo de Lima

Data de Assinatura: 11/03/2020.

Vigência: 12 meses

ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V TOTAL	V. TOTAL
01/01	PISCINA DE BOLINHA	SERVIÇOS	20	UN	250,00	5000,00
01/02	LOCAÇÃO CAMA ELÁSTICA	SERVIÇOS	20	UN	280,00	5600,00
01/03	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL	SERVIÇOS	40	UN	320,00	12800,00
01/04	CARRO DE PIPOCA OU PIPOQUEIRO	SERVIÇOS	20	UN	440,00	8800,00
01/05	CARRO DE ALGODÃO DOCE OU MAQUINA DE ALGODÃO DOCE	SERVIÇOS	20	UN	320,00	6400,00
01/06	FORNECIMENTO DE SORVETE NO MINIMO TRÊS SABORES	SERVIÇOS	1000	UN	16,00	16000,00
01/07	FORNECIMENTO DE PICOLÉ DE FRUTA NO MINIMO TRÊS SABORES	SERVIÇOS	3000	UN	1,80	5400,00
01/08	FORNECIMENTO DE PIRULITO PSICODÉLICO	SERVIÇOS	3000	UN	0,90	2700,00
01/09	FORNECIMENTO DE PIRULITO DE CORAÇÃO	SERVIÇOS	3000	UN	0,50	1500,00
01/10	FORNECIMENTO DE BALINHAS MACIA MASTIGÁVEL VÁRIOS SABORES	SERVIÇOS	200	UN	9,30	1860,00
01/11	PAINEL DE FOTOS TAMANHO 3X3M COM ORNAMENTAÇÃO	SERVIÇOS	20	UN	200,00	4000,00
01/12	PAINEL DE FUNDO TAMANHO 3X4M	SERVIÇOS	20	UN	260,00	5200,00
01/13	PAINEL DE FUNDO TAMANHO 4X10M	SERVIÇOS	20	UN	390,00	7800,00
01/14	ORNAMENTAÇÃO DIVERSA COM ATÉ 1.000 BALÕES	SERVIÇOS	20	UN	460,00	9200,00
01/15	ORNAMENTAÇÃO DIVERSA COM ATÉ 3.000 BALÕES	SERVIÇOS	20	UN	1.060,00	21200,00
01/16	ORNAMENTAÇÃO DIVERSA COM ATÉ 5.000 BALÕES	SERVIÇOS	20	UN	2.000,00	40000,00
01/17	SERVIÇO DE PINTURA FACIAL	SERVIÇOS	30	D	200,00	6000,00
01/18	SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO	SERVIÇOS	30	D	620,00	18600,00
01/19	LOCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL INFLAVEL	SERVIÇOS	20	UN	550,00	11000,00

01/20	TOURO MECÂNICO INFANTIL	SERVIÇOS	20	UN	560,00	11200,00
VALOR TOTAL						200.260,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI/TO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V TOTAL	V. TOTAL
01/01	PISCINA DE BOLINHA	SERVIÇOS	8	UN	250,00	2000,00
01/02	LOCAÇÃO CAMA ELÁSTICA	SERVIÇOS	20	UN	280,00	5600,00
01/03	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL	SERVIÇOS	20	UN	320,00	6400,00
01/14	ORNAMENTAÇÃO DIVERSA COM ATÉ 1.000 BALÕES	SERVIÇOS	20	UN	460,00	9200,00
01/15	ORNAMENTAÇÃO DIVERSA COM ATÉ 3.000 BALÕES	SERVIÇOS	10	UN	1.060,00	10600,00
01/16	ORNAMENTAÇÃO DIVERSA COM ATÉ 5.000 BALÕES	SERVIÇOS	10	UN	2.000,00	20000,00
01/17	SERVIÇO DE PINTURA FACIAL	SERVIÇOS	20	D	200,00	4000,00
01/18	SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO	SERVIÇOS	3	D	620,00	1860,00
VALOR TOTAL						59.660,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V TOTAL	V. TOTAL
01/01	PISCINA DE BOLINHA	SERVIÇOS	40	UN	250,00	10000,00
01/02	LOCAÇÃO CAMA ELÁSTICA	SERVIÇOS	40	UN	280,00	11200,00
01/03	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL	SERVIÇOS	40	UN	320,00	12800,00
01/04	CARRO DE PIPOCA OU PIPOQUEIRO	SERVIÇOS	40	UN	440,00	17600,00
01/05	CARRO DE ALGODÃO DOCE OU MAQUINA DE ALGODÃO DOCE	SERVIÇOS	40	UN	320,00	12800,00
01/06	FORNECIMENTO DE SORVETE NO MINIMO TRÊS SABORES	SERVIÇOS	1000	UN	16,00	16000,00
01/07	FORNECIMENTO DE PICOLÉ DE FRUTA NO MINIMO TRÊS SABORES	SERVIÇOS	7000	UN	1,80	12600,00
01/08	FORNECIMENTO DE PIRULITO PSICODÉLICO	SERVIÇOS	7000	UN	0,90	6300,00
01/09	FORNECIMENTO DE PIRULITO DE CORAÇÃO	SERVIÇOS	7000	UN	0,50	3500,00
01/10	FORNECIMENTO DE BALINHAS MACIA MASTIGÁVEL VÁRIOS SABORES	SERVIÇOS	200	UN	9,30	1860,00
01/11	PAINEL DE FOTOS TAMANHO 3X3M COM ORNAMENTAÇÃO	SERVIÇOS	20	UN	200,00	4000,00
01/12	PAINEL DE FUNDO TAMANHO 3X4M	SERVIÇOS	20	UN	260,00	5200,00
01/13	PAINEL DE FUNDO TAMANHO 4X10M	SERVIÇOS	20	UN	390,00	7800,00
01/14	ORNAMENTAÇÃO DIVERSA COM ATÉ 1.000 BALÕES	SERVIÇOS	20	UN	460,00	9200,00
01/15	ORNAMENTAÇÃO DIVERSA COM ATÉ 3.000 BALÕES	SERVIÇOS	20	UN	1.060,00	21200,00
01/16	ORNAMENTAÇÃO DIVERSA COM ATÉ 5.000 BALÕES	SERVIÇOS	20	UN	2.000,00	40000,00
01/17	SERVIÇO DE PINTURA FACIAL	SERVIÇOS	30	D	200,00	6000,00
01/18	SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO	SERVIÇOS	30	D	620,00	18600,00
VALOR TOTAL						216.660,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI/TO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V TOTAL	V. TOTAL
01/01	PISCINA DE BOLINHA	SERVIÇOS	10	UN	250,00	2500,00
01/02	LOCAÇÃO CAMA ELÁSTICA	SERVIÇOS	10	UN	280,00	2800,00
01/03	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL	SERVIÇOS	10	UN	320,00	3200,00
01/04	CARRO DE PIPOCA OU PIPOQUEIRO	SERVIÇOS	12	UN	440,00	5280,00
01/05	CARRO DE ALGODÃO DOCE OU MAQUINA DE ALGODÃO DOCE	SERVIÇOS	5	UN	320,00	1600,00
01/06	FORNECIMENTO DE SORVETE NO MINIMO TRÊS SABORES	SERVIÇOS	500	UN	16,00	8000,00
01/07	FORNECIMENTO DE PICOLÉ DE FRUTA NO MINIMO TRÊS SABORES	SERVIÇOS	2000	UN	1,80	3600,00
01/08	FORNECIMENTO DE PIRULITO PSICODÉLICO	SERVIÇOS	2000	UN	0,90	1800,00
01/09	FORNECIMENTO DE PIRULITO DE CORAÇÃO	SERVIÇOS	2000	UN	0,50	1000,00
01/10	FORNECIMENTO DE BALINHAS MACIA MASTIGÁVEL VÁRIOS SABORES	SERVIÇOS	500	UN	9,30	4650,00
01/11	PAINEL DE FOTOS TAMANHO 3X3M COM ORNAMENTAÇÃO	SERVIÇOS	10	UN	200,00	2000,00



01/18	SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO	SERVIÇOS	5	D	620,00	3100,00
VALOR TOTAL						39.530,00

Lires Teresa Farneda
Prefeita

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Fundo Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO**

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Presencial visando contratação de empresa para eventual fornecimento de pessoal qualificado, por hora trabalhada, para desempenhar atividade de pedreiro, encanador, eletricista, pintor, serralheiro e ajudante para manutenção predial e reparos em geral. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 15h00min, do dia 31/03/2020, na Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Guarai/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Setor Aeroporto, Guarai/TO (antigo Fórum).

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guarai/TO, 17 de março de 2020.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Presencial visando a contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais e dispositivos auxiliares, destinados à sinalização viária (horizontal e vertical) das vias municipais, para atender as demandas do município. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 09h00min, do dia 30/03/2020, na Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Guarai/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Setor Aeroporto, Guarai/TO (antigo Fórum).

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guarai/TO, 17 de março de 2020.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Presencial visando a contratação de empresa para eventual fornecimento de diversos gêneros alimentícios para manutenção do Programa Merenda Escolar, com entrega parcelada,

conforme as necessidades das escolas municipais de Guarai/TO. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 07h30min, do dia 27/03/2020, na Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Guarai/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Setor Aeroporto, Guarai/TO (antigo Fórum).

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guarai/TO, 17 de março de 2020.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

